



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO. DE APOIO ADMINISTRATIVO
Registro nº 2331/2021
Livro 003 Fis. 01
Em 01 / 04 / 2021
Bruna Celmo
Funcionário

TERMO ADITIVO Nº 2331/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1964/2017 QUE ENTRE SI É A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABADEUS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1964/2017 que entre si fazem o Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Domênico Sônego nº 542, Paço Municipal Marcos Rovaris - Criciúma - SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.916.818/0001-13, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. Valmir Dagostim, nomeado pelo Decreto/SG/nº 14/2021, de 04 de janeiro de 2021, portador do CPF 448.599.029-04, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, doravante denominado Associação Beneficente Abadeus, situada na Rua Maria Salete Firmino de Oliveira, nº 422, Bairro Cristo Redentor, Criciúma - SC, CEP 88.801-970, inscrita no CNPJ nº 83.852.764/0001-32, neste ato representada por seu Presidente Gerço Gomes Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 6R/426.788, Órgão Expedidor SSP/SC e CPF nº 305.612.139/68, residente e domiciliado na Al. Araras S/N, Bairro Bosque do Repouso, Cond. Três Ribeirões, CEP 88.815-400, Criciúma-SC, que tem justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE VALORES - O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do termo de colaboração nº 1964/2017, conforme o art 57 da Lei 13.019/ 31 de julho de 2014. O valor reajustado conforme este aditivo é de 5,19%. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos pela Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 326.089,00 (Trezentos e vinte e seis mil e oitenta e nove reais), que serão pagos mensalmente conforme plano de trabalho em anexo do ano de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera a cláusula primeira do Aditivo nº 2293/2020, alterando o valor global do Termo de Colaboração ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais disposições do Termo de Colaboração nº 1964/2017, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

CLÉSIO SALVARO
Prefeito Municipal

VALMIR DAGOSTIM
Secretário Municipal de Educação

Criciúma, 19 de março de 2021.

GERÇO GOMES MONTEIRO
Presidente da Associação Beneficente
Abadeus

ALEXSANDRA STOLS DA SILVA PELEGRIM
Gerente Administrativa